CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 2903 de 19

Promovente: Supli Baracat

Natureza: PROJETO DE LEI 47/62

Assunto: Abre credito de Cr$ 800.000,00 p/ compra de um gravador

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA - EST. DE S. PAULO - 8 NOV 62

DIRETOR DA SECRETARIA
Waldemar Sotto
Diretor da Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 47/62

A Câmara Municipal de Pompéia Decreta:

ART. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), destinado a aquisição de um gravador tipo gelioso, com seus respectivos pertences, destinado a gravações das sessões da Câmara Municipal.

§ Unico - A aquisição que poderá ser a vista ou a prazo, pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, independerá de concorrencia publica.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da diferença existente entre a Receita e a Despesa do orçamento vigente.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 1962

Tufic Baracat